



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Decreto Municipal nº 004/2022, de 19 de janeiro de 2022.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3756/21 de 26 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 125.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.1.024-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....125.000,00

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 19 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

MICHELY FERRARINI

Chefe do Departamento Pessoal